



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19º/2022.

O GESTOR(A), JEAN CARLO GARCIA COUTINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA PRAÇA JERÔNIMO CANDIDO GOMIDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
47	4	4	4	122	146	241	3.3.90.47	100	Municipal	55,26

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'h' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REGIAO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.489.209/0001-57.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DESPESAS COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA		1,00	UN	55,26	55,26
TOTAL VENCEDOR						55,26

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO de PALMEIRO-GO, aos 20/05/2022.

JEAN CARLO GARCIA COUTINHO
GESTOR(A)